



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**  
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

### SUMÁRIO

Licitação.....	01 a 04
Extrato de Contrato por Prazo Determinado.....	04
Decreto.....	05 a 10
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	11 a 15

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 15/05/2019 14h00, no departamento de licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de carpintaria, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis-MS, 02 de maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

### 1º APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato nº 68/2019, 69/2019 e 70/2019

Processo Administrativo nº 062/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADAS: L. P. G. CARLOS ME, COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP E ALF EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI – ME.

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato o presente “APOSTILAMENTO”, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, as seguintes dotações:

Órgão: 80	Sec. Mun. de Des. Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente
Unidade: 80.101	Man. Sec. Mun. de Des. Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Amb.
20.601.0114-1.035	Aquisição de Patrulha Motorizada
4.4.90.52-123000	Equipamentos e Material Permanente

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis-MS, 29 de abril de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 017/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018.

EMPRESA VENCEDORA: M.R CAMINHOES LTDA  
 CNPJ: 10.719.737/0001-12  
 VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais ).

Alcinópolis-MS, 24 de abril de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de veículo Caminhão Pipa, conforme especificação no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcinópolis – MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Alcinópolis - MS, 26 de Abril de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
 PREGOEIRO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Prefeito Municipal, senhor Dalmy Crisóstomo da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
 D  
 J  
 U  
 D  
 I  
 C  
 A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: M.R CAMINHOES LTDA – CNPJ 10.719.737/0001-12, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 017/2019, para contratação de empresa para a contratação de empresa para Aquisição de veículo Caminhão Pipa, conforme especificação no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcinópolis – MS.

ALCINÓPOLIS-MS, 29 de Abril de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019**

Processo Administrativo nº 062/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: L. P. G. CARLOS ME

Objeto: “AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme especificação no Termo de Referência.”

Prazo de Vigência: 24/04/19 a 24/10/19

Valor estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

80 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO  
 80.101 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico  
 20.601.0114-1.035 Aquisição Patrulha Motorizada  
 4.4.90.52-100000 Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 24.04.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e L. P. G. CARLOS ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019**

Processo Administrativo nº 062/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP

Objeto: “AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme especificação no Termo de Referência.”

Prazo de Vigência: 24/04/19 a 24/10/19

Valor estimado: R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

80 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO  
 80.101 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico  
 20.601.0114-1.035 Aquisição Patrulha Motorizada  
 4.4.90.52-100000 Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 24.04.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP.

Alcinópolis-MS, 24 de abril de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019**

Processo Administrativo nº 062/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: ALF EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI – ME

Objeto: “AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme especificação no Termo de Referência.”

Prazo de Vigência: 24/04/19 a 24/10/19

Valor estimado: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

80 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO  
 80.101 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico  
 20.601.0114-1.035 Aquisição Patrulha Motorizada  
 4.4.90.52-100000 Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 24.04.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ALF EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI – ME.

Alcinópolis-MS, 24 de abril de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019**

Processo Administrativo nº 064/2019 – Dispensa de Licitação nº 020/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: JACKSON CELESTINO GERALDI DE OLIVEIRA  
05658875137-ME

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada em Ministras aulas de musicas, conforme especificação no Termo de Referência.”

Prazo de Vigência: 29/04/19 a 29/04/20

Valor estimado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

40 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Cultura  
40.103 Fundo municipal de Cultura  
13.392.0109-2.099 Manutenção da Banda Musical Municipal “Iulle Martins Rezende”  
3.3.90.39-10000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 29.04.2019.

Assinam: MÁRCIA IZABEL DE SOUZA e JACKSON CELESTINO GERALDI DE OLIVEIRA 05658875137-ME.

Alcinópolis – MS, 29 de abril de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Gestora do Fundo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019**

Processo Administrativo nº 055/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: M. R. CAMINHOES LTDA-ME

Objeto: “Aquisição de Veículo Caminhão Pipa tração 4X2, novo, zero quilometro, no mínimo ano e modelo 2019, motor a diesel, mínimo 04 cilindros, no mínimo 175 cv de potência, ar condicionado, pneus no mínimo 11 R 22,5, com estepe com roda, direção mínima hidráulica, equipado com tanque moto bomba completo, tipo bombeiro inclusive com canhão de incêndio com capacidade mínima de 8.000 litros, através de Contrato de Repasse nº 861408/2017/MAPA/CAIXA. Processo nº 2629.1046494-50/2017, Plano de Trabalho 078500/2017 em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente Alcinópolis – MS.”

Prazo de Vigência: 29/04/19 a 29/04/20

Valor estimado: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 80 Sec. Mun. de Des. Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente  
Unidade: 80.101 Man. Sec. Mun. de Des. Agricultura, Pecuária,

Turismo e Meio Amb.

20.601.0114-1.035 Aquisição de Patrulha Motorizada  
4.4.90.52-100000 Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 29.04.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e M. R. CAMINHOES LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 29 de abril de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO – IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2016**  
Processo Administrativo nº 111/2016 - Pregão Presencial nº 51/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 103 (cento e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de maio de 2019 a 12 de agosto de 2019.”

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 25.04.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 25 de abril de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 55 \ 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 \ 2019

**Objeto:**

Aquisição de caminhão pipa

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive se o processo licitatório.

**Relação dos Ganhadores Homologados:**

Relação dos Ganhadores Homologados:		Total
03326	M. R. CAMINHÕES LTDA - ME	R\$ 265.000,00

Alcinópolis- MS, 29 de Abril de 2019

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALANA SILVA SOARES

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, como Profissional Técnico em Enfermagem, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde 24 horas (hospital), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúdes do OF./SEMUSA/N.º 273/19 e seleção em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Prazo de Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020.

**Fundamento**

Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, VII, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes a matéria, seleção em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 18.454,92 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e

quatro reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 MANUTENÇÃO/HOSPITAL MUN MEDIA E  
ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR  
3.1.90.04-102000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 30 de abril de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública Interina  
Gestora do Fundo

## DECRETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 0006 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\*

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.017.071,38 (um milhão dezessete mil e setenta e um real e trinta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40101	-	12.361.0108.1002	-	Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	465.961,18
40101	-	12.361.0108.2011	-	Ficha: 000080		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	6.000,00
70101	-	15.451.0117.1021	-	Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	300.000,00
70101	-	15.451.0117.1021	-	Ficha: 000139		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	51.094,70
70101	-	04.122.0105.2046	-	Ficha: 000179		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente			R\$	7.000,00
40103	-	13.392.0109.2099	-	Ficha: 000267		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0306.1067	-	Ficha: 000275		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	6.000,00
50102	-	10.301.0306.1067	-	Ficha: 000282		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente			R\$	20.000,00
50102	-	10.122.0305.2023	-	Ficha: 000294		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	5.000,00
50102	-	10.302.0302.2080	-	Ficha: 000394		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	30.000,00
50102	-	10.302.0302.2080	-	Ficha: 000396		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	30.000,00
60102	-	08.241.1610.2034	-	Ficha: 000430		
339030	-	Material de Consumo			R\$	4.500,00
60102	-	08.241.1610.2034	-	Ficha: 000433		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	500,00
60102	-	08.243.1610.2037	-	Ficha: 000451		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente			R\$	2.000,00



60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000458		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000465		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000499		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000540		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000604		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.389,50
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000605		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000606		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	6.084,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000607		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.042,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>1.017.071,38</b>

-

**Art. 2.º)** - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000037		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo	R\$	21.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000065		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000070		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000071		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000073		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
40101	-	12.364.0208.2012 - Ficha: 000086		
339030	-	Material de Consumo	R\$	19.000,00

70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	191.961,18
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000149		
339030	-	Material de Consumo	R\$	31.094,70
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000152		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000155		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000161		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	177.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000238		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0306.1066 - Ficha: 000271		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000280		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000290		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000339		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.389,50
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000349		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.084,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000383		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	35.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000385		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000418		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.042,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000430		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000432		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000435		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000442		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.500,00

60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000454		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000487		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000513		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
60103	-	16.482.0110.1015 - Ficha: 000535		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>1.017.071,38</b>

**Art. 3.º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de fevereiro de 2019

**Dalmy Crisóstomo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 1 de fevereiro de 2019 por mim.

**Laéryk Vieira Rodrigues**  
**Sec Mun. Adm, Planej e Finanças**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0006/2019**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA que existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento do município e o Parágrafo Único do mesmo artigo.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 830.055,88 (oitocentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Já na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Agora, na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

No entanto, na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Por fim, na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, houve remanejamento de dotações no valor de R\$ 158.515,50 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais no montante de R\$ 1.017.071,38 (um milhão dezessete mil setenta e um real e trinta e oito centavos) e anulações no mesmo valor de remanejamento de dotações orçamentárias dentro das mesmas unidades gestoras.

Alcinópolis – MS, 01 de fevereiro de 2019.

***DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA***  
*Prefeito Municipal*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício  
2019

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Fevereiro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.8.03.1.1.01.002	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Atenção MAC-Amb/Hospit	57.415,00	57.415,00	8.817,76	0,00	48.597,24
1.7.1.8.03.1.1.01.003	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	70.000,00	70.000,00	4.614,67	0,00	65.385,33
1.7.1.8.03.1.1.01.004	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Assistência Farmaceutica	29.000,00	29.000,00	4.756,02	0,00	24.243,98
1.7.1.8.04.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - C	204.316,00	204.316,00	2.860,00	0,00	201.456,00
1.7.1.8.04.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	204.316,00	204.316,00	2.860,00	0,00	201.456,00
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	204.316,00	204.316,00	2.860,00	0,00	201.456,00
1.7.1.8.05.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN	297.781,00	297.781,00	49.609,24	0,00	248.171,76
1.7.1.8.05.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	173.686,00	173.686,00	41.246,78	0,00	132.439,22
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	173.686,00	173.686,00	41.246,78	0,00	132.439,22
1.7.1.8.05.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	66.835,00	66.835,00	6.831,40	0,00	60.003,60
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	66.835,00	66.835,00	6.831,40	0,00	60.003,60
1.7.1.8.05.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	54.260,00	54.260,00	1.531,06	0,00	52.728,94
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	54.260,00	54.260,00	1.531,06	0,00	52.728,94
1.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	47.075,00	47.075,00	0,00	0,00	47.075,00
1.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	47.075,00	47.075,00	0,00	0,00	47.075,00
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	47.075,00	47.075,00	0,00	0,00	47.075,00
1.7.1.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	340.999,00	340.999,00	0,00	0,00	340.999,00
1.7.1.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	340.999,00	340.999,00	0,00	0,00	340.999,00
1.7.1.8.99.1.1.00.000	Outras Transferências da União - Principal	340.999,00	340.999,00	0,00	0,00	340.999,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	21.257.303,00	21.257.303,00	3.938.578,83	0,00	17.318.724,17
1.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E M	21.257.303,00	21.257.303,00	3.938.578,83	0,00	17.318.724,17
1.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.899.523,00	17.899.523,00	3.464.374,71	0,00	14.435.148,29
1.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	17.037.500,00	17.037.500,00	3.110.784,89	0,00	13.926.715,11
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.037.500,00	17.037.500,00	3.110.784,89	0,00	13.926.715,11
1.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	558.878,00	558.878,00	331.072,45	0,00	227.805,55
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	558.878,00	558.878,00	331.072,45	0,00	227.805,55
1.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	249.580,00	249.580,00	17.199,77	0,00	232.380,23
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	249.580,00	249.580,00	17.199,77	0,00	232.380,23
1.7.2.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	53.565,00	53.565,00	5.317,60	0,00	48.247,40
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - P	53.565,00	53.565,00	5.317,60	0,00	48.247,40
1.7.2.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	80.760,00	80.760,00	13.630,66	0,00	67.129,34
1.7.2.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	80.760,00	80.760,00	13.630,66	0,00	67.129,34
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transf.Recursos Estado p/Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fi	80.760,00	80.760,00	13.630,66	0,00	67.129,34
1.7.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEI	75.965,00	75.965,00	0,00	0,00	75.965,00
1.7.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A F	75.965,00	75.965,00	0,00	0,00	75.965,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2019

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Fevereiro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transf.Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	75.965,00	75.965,00	0,00	0,00	75.965,00
1.7.2.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.201.055,00	3.201.055,00	460.573,46	0,00	2.740.481,54
1.7.2.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.201.055,00	3.201.055,00	460.573,46	0,00	2.740.481,54
1.7.2.8.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.201.055,00	3.201.055,00	460.573,46	0,00	2.740.481,54
1.7.2.8.99.1.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.201.055,00	3.201.055,00	460.573,46	0,00	2.740.481,54
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS - Fundo para Investimentos Sociais-Saúde	1.150.000,00	1.150.000,00	165.555,00	0,00	984.445,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais	360.000,00	360.000,00	40.469,00	0,00	319.531,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Fundersul (Lei 1963/99)	1.561.055,00	1.561.055,00	254.549,46	0,00	1.306.505,54
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Transferencia de Recursos Fundo Estadual de Assist. Social - FE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.961.300,00	2.961.300,00	590.758,78	0,00	2.370.541,22
1.7.5.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA	2.961.300,00	2.961.300,00	590.758,78	0,00	2.370.541,22
1.7.5.8.01.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	2.961.300,00	2.961.300,00	590.758,78	0,00	2.370.541,22
1.7.5.8.01.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	2.961.300,00	2.961.300,00	590.758,78	0,00	2.370.541,22
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	2.961.300,00	2.961.300,00	590.758,78	0,00	2.370.541,22
1.7.7.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.640,00	42.640,00	3.546,54	0,00	39.093,46
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	39.093,46
1.9.1.0.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	34.730,00	34.730,00	1.542,52	0,00	33.187,48
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	34.730,00	34.730,00	1.542,52	0,00	33.187,48
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.730,00	34.730,00	1.542,52	0,00	33.187,48
1.9.2.2.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.730,00	34.730,00	1.542,52	0,00	33.187,48
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal	34.730,00	34.730,00	1.542,52	0,00	33.187,48
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.910,00	5.910,00	4,02	0,00	5.905,98
1.9.9.0.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	5.910,00	5.910,00	4,02	0,00	5.905,98
1.9.9.0.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.910,00	5.910,00	4,02	0,00	5.905,98
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.910,00	5.910,00	4,02	0,00	5.905,98
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício  
2019

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Fevereiro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNII	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNI	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Edu	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PRO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Inf	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS I	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS EN	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FI	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de S	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	-5.706.372,60	-5.706.372,60	-1.073.651,40	4.632.721,20	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.706.372,60	-5.706.372,60	-1.073.651,40	4.632.721,20	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.137.181,00	-2.137.181,00	-381.840,01	1.755.340,99	0,00
9.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.137.181,00	-2.137.181,00	-381.840,01	1.755.340,99	0,00
9.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.127.766,00	-2.127.766,00	-381.840,01	1.745.925,99	0,00
9.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	-1.825.000,00	-1.825.000,00	-353.997,01	1.471.002,99	0,00
9.7.1.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.825.000,00	-1.825.000,00	-353.997,01	1.471.002,99	0,00
9.7.1.8.01.5.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	-302.766,00	-302.766,00	-27.843,00	274.923,00	0,00
9.7.1.8.01.5.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	-302.766,00	-302.766,00	-27.843,00	274.923,00	0,00
9.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	-9.415,00	-9.415,00	0,00	9.415,00	0,00
9.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	-9.415,00	-9.415,00	0,00	9.415,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1.00.000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - I	-9.415,00	-9.415,00	0,00	9.415,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS I	-3.569.191,60	-3.569.191,60	-691.811,39	2.877.380,21	0,00
9.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-3.569.191,60	-3.569.191,60	-691.811,39	2.877.380,21	0,00
9.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.569.191,60	-3.569.191,60	-691.811,39	2.877.380,21	0,00
9.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	-3.407.500,00	-3.407.500,00	-622.156,95	2.785.343,05	0,00
9.7.2.8.01.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal (Formação do FUNDEB)	-3.407.500,00	-3.407.500,00	-622.156,95	2.785.343,05	0,00
9.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	-111.775,60	-111.775,60	-66.214,49	45.561,11	0,00
9.7.2.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal (Formação do FUNDEB)	-111.775,60	-111.775,60	-66.214,49	45.561,11	0,00
9.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-49.916,00	-49.916,00	-3.439,95	46.476,05	0,00
9.7.2.8.01.3.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (Formação do FUNDEB)	-49.916,00	-49.916,00	-3.439,95	46.476,05	0,00
		36.137.000,00	36.137.000,00	6.590.909,69	4.632.721,20	34.178.811,51



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício  
2019

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Fevereiro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
--------	-----------	--------	--------------------	------------	-------------------	--------------------